

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Vebi Istituto Biochimico s.r.l.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na via Desman, 43, 35010 Borgoricco – Itália, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto a usar para ser utilizado em estações de isco invioláveis colocadas no interior de edifícios ou no exterior em torno de edifícios, destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Adultos e jovens), *Rattus norvegicus* - Ratazana castanha (Adultos e jovens) e *Rattus rattus* - Ratazana preta (Adultos e jovens), contendo 0.005% de bromadiolona (CAS n.º 28772-56-7) e denominado **Vebirat Forte minipellet** (uso profissional).

RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO¹:

PT/DGS ARMPB-rnl-16/2018²

Válida até 31/12/2022

Lisboa, 20/06/2018

Graça Freitas
Diretor-Geral da Saúde

¹ Renovação de autorização n.º PT/DGS ARMPB-47/2015 (P) (PT-0009606-0000 / IT-0001854-0000)

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)